



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE BREJO DA MADRE DE DEUS - PE

• CASA JOSÉ CUPERTINO DE SOUZA •

Portaria Legislativo nº 61/2025

Ementa: Dispõe sobre a concessão de gratificação aos servidores da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, amparado no artigo 35, inciso XXX, do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação de representação aos servidores comissionados abaixo designados de acordo com a Lei 608/2023:

Valéria Maria de Araújo Souza – Secretário Administrativo – Percentual de 30% - Produtividade – gratificação de membro da CPL;

Fernando da Silva Andrade Júnior – Tesoureiro - Percentual de 55% - Produtividade;

Alberto Afonso Ferreira – Controlador Interno – Percentual de 55% - Produtividade;

José Mauro Costa de Souza – Procurador Geral – Percentual de 55% - Produtividade;

Fernanda Danielly Ferreira da Silva- Diretor de Expediente – Percentual de 55% - Produtividade;

Luiz Eduardo Carvalho de Farias – Diretor de Recursos Humanos - Percentual de 60% - Produtividade;

Fábio Júnior Neves da Silva – Assessor Especial da Presidência – Percentual de 60% - Acúmulo de função;

Joabh Henrique Oliveira da Silva – Diretor de Comunicação e Relações Institucionais – Percentual de 60% - Acúmulo de função;

Juliclécia da Silva Barros– Diretor de Arquivo - Percentual de 60% -Produtividade;

Alex de Araújo Ventura dos Santos – Diretor de Patrimônio e Almoxarifado – Percentual de 55% - Acúmulo de Função;



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE BREJO DA MADRE DE DEUS - PE

• CASA JOSÉ CUPERTINO DE SOUZA •

Joacy Jose da Silva – Chefe de Gabinete - Percentual de 35% - Acúmulo de função;

Marielly Silva Araújo – Chefe de Gabinete - Percentual de 35% - Acúmulo de função

Alexandre Cordeiro Tavares - Assessor Legislativo - Percentual de 35%, Produtividade.

Robson Marinho da Silva - Assessor Legislativo - Percentual de 35%, Acúmulo de Função.

Iris Cristiane Medeiros da Silva – Chefe de Recepção – Percentual de 100% - Acúmulo de Função.

Art. 2º. Conceder gratificação por desempenho de função aos servidores efetivos abaixo designados conforme Lei 608/2023:

Idelfonso Ramos de Andrade Lima Neto – Vigilante – Percentual de 37% pelo desempenho de funções inerentes ao SIC (Serviços Eletrônico de Informação ao Cidadão) - Acúmulo de Função;

Valdene Gomes de Oliveira – Assistente Contábil - Percentual de 32% - Gestão e responsabilidade pelo site oficial - Acúmulo de Função;

Natália dos Santos Souza – Assistente de Controle Interno – Percentual de 32% - Gestão e responsabilidade pela alimentação do portal da transparência – Acúmulo de função e membro CPL;

Fábio Júnior de Lima – Contador – Gratificação de membro da CPL;

Renato França Celestino – Auxiliar de Serviços Gerais - Gratificação de membro da CPL.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de janeiro de 2025.

Brejo da Madre de Deus, 02 de janeiro de 2025.

Orácio José da Silva
Presidente da Câmara